



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

122

PORTARIA N.º 2.003, DE 30 DE JULHO DE 2008.

CONCEDE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Sheila Leone dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, por 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 15 de julho de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.

Art. 2º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidor **Amaro Nogueira de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, por 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 01 de julho de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2008.


ISMAEL DA ROSA AUER
Presidente da Câmara